



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 3216 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JERONIMENSE A SENHORA ROSÂNGELA  
DORNELLES”.**

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense a Senhora **ROSÂNGELA DORNELLES**, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

**Art. 2.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Marcelo Luiz Schreinert,  
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Haroldo Naatz de Souza,  
Secretaria de Infraestrutura e Administração.**

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS